



# PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br  
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

DECRETO Nº 1.743/2021 DE 01/09/2021

**"Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Acompanhamento e Monitoramento do Desenvolvimento Pedagógico".**

**DOMINGOS LOPES MENTE**, Prefeito do Município de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e  
**CONSIDERANDO:**

- A pandemia causada pelo novo coronavírus que impediu que as aulas acontecessem de forma presencial no ano de 2020 e no primeiro semestre de 2021;
- O inciso V do art. 12 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB. Lei 9.394, de 20/12/1996 o qual estabelece que os estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino, terão a incumbência de prover meios para a recuperação dos estudantes de menor rendimento;
- Os resultados de Avaliações Diagnósticas que abordam habilidades de ciclo pelo qual os estudantes passaram em que foram observadas grandes defasagens em relação as competências e habilidades de cada ano escolar;
- A necessidade da busca ativa do reforço escolar e do ensino híbrido nas escolas.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear para compor a Comissão de Acompanhamento e Monitoramento do Desenvolvimento Pedagógico com o objetivo de acompanhar a busca ativa, o reforço escolar e o ensino híbrido realizado no Município os seguintes membros:

**1 - Diretor Escola Municipal**

Ana Paula de Oliveira Vechiatto Bonine  
Maria Nicácio de Lima Silva  
Sílvia Cristina Marques da Silva Vieira

**2 - Vice Diretor de Escola Municipal**

Cátia Regina Ribeiro Botelho  
Solange Venâncio Candido  
Vanusa Cristiana dos Santos Lima

**3 - Diretores de Escola Estadual**

Edmeire Pereira da Silva  
Evanilda Silva Dino  
Jane Aparecida Santos da Silva  
Sara Rita Biill Primo  
Sueli Aparecida Guedes Cruz

**4 - Coordenadores de Escola Municipal**

Alice Souza Carvalho França  
Isaura Kyoko Tatebe  
Maria Zeneide dos Santos Colatto  
Vanilda Pereira da Silva

[www.euclidesdacunha.sp.gov.br](http://www.euclidesdacunha.sp.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br  
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

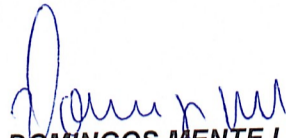
**Artigo 2º** - Caberá a Equipe referida no caput do art. 1º promover a organização e planejamento das atividades de forma adequada e transparente bem como o monitoramento e avaliação das mesmas.

**Artigo 3º** - A Comissão de Acompanhamento do Desenvolvimento Pedagógico se reunirá mensalmente, ou quando necessário para avaliar e articular ações que visem a melhoria do ensino no município.


**Artigo 4º** - O Comitê poderá convidar consultores técnicos e representantes de outros setores e instituições públicas ou privadas quando julgar necessário

**Artigo 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Euclides da Cunha Paulista, 01 de setembro de 2021.

  
**DOMINGOS MENTE LOPES**  
Prefeito

CERTIFICO E DOU FÉ QUE  
EM 03/09/21 PUBLIQUEI  
NO MURAL O PRESENTE  
EXPEDIENTE

  
Luciana Cristina de Freitas  
RG: 24.312.081-3  
Setor de Secretaria